ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a realização de obra de urbanização em toda a extensão do Canteiro Central da Linha Azul, que inclua paisagismo, ciclovias, calçadas acessíveis, bancos e sistema de iluminação.

Justificativa: A realização deste projeto de urbanização traria grande utilidade para o canteiro central da Linha Azul, traria mais segurança aos ciclistas que circulam por aquela via e também aos pedestres, além de uma grande contribuição para o paisagismo de nossa cidade.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2024.05.14 09:21:52 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br